



Lei nº 2563, de 09 de junho de 2009.

Inclui projetos na Lei Municipal nº 2192/2005 – Plurianual, Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO, e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abre Crédito Especial.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2192/2005-Plurianual, Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO, e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dando recursos nos seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação

12.365.0080.1149 Construção/Ampliação do prédio da Escola Infantil Santa Lúcia/Recursos Vinculados Salário-Educação

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

12.365.0080.1150 Construção/Ampliação do prédio da Escola Infantil Santa Lúcia/Recursos Vinculados FUNDEB

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para Construção/Ampliação do prédio da escola de Ensino Infantil Santa Lúcia, para desenvolvimento das atividades de Educação Básica.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução no seguinte órgão e rubrica:

a) Secretaria Municipal de Educação

12.361.0086.1103 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar com Recursos Salário-Educação

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

b) O Saldo do Superávit Financeiro, não utilizado no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre, do Recurso Vinculado Salário-Educação no valor de..... R\$ 80.000,00

c) A transferência do Recurso Vinculado FUNDEB, no valor de R\$ 100.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____